



000062

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

2. DA DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 50X1. "1/2"	UND	50
2.	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 40X1. "1/4"	UND	50
3.	ADESIVO E SELANTE HÍBRIDO PARA COLAGEM E MONTAGEM DE METAL, VIDRO, PLÁSTICO, MADEIRA E CONCRETO MÍNIMO 400G EXCELENTE RESISTÊNCIA A UV E INTEMPÉRIES NA COR BRANCO	UND	10
4.	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIADOR	UND	20
5.	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	KG	10
6.	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	KG	100
7.	AREIA FINA GRANULADA	M ³	100
8.	AREIA GROSSA	M ³	100
9.	ARGAMASSA AC1 20KG - COR A DEFINIR	PCT	20
10.	ARRUELA POLIDA LISA 3/8	UND	200
11.	ARRUELA POLIDA LISA 5/16	UND	200
12.	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO: COM ARCO, POSSUI O SISTEMA EXCLUSIVO QUE MANTÉM O ASSENTO EM PÉ QUANDO ABERTO E PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS.	UND	20
13.	BACIA P/ CAIXA ACOPLADA, MODELO: ISY; COR: BRANCO GELO COM DOIS BOTÕES: DESCARGA COMPLETA: 6 LITROS (LIMPEZA TOTAL) E DESCARGA COM VOLUME REDUZIDO: 3 LITROS (TROCA DE LÍQUIDOS)	UND	10



000063

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

14.	BOCAL COM RABICHO E-27 NA COR BRANCA	UND	20
15.	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA P/ TRABALHO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO, - BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. - FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. - PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. - SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. - CABEDAL: COURO - FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO NÃO TECIDO - DORSO: NAPA DOLARO SINTÉTICA - SOLADO: PU/PU BIDENSIDADE - BIQUEIRA: POLIPROPILENO - PALMILHA: CONFLEX - COR: PRETA - TAM. A DEFINIR	PAR	200
16.	BOTA PLÁSTICO IMPERMEÁVEL MASCULINO, CANO MÉDIO MATERIAL: PVC PALMILHA: PVC COR: PRETO/PRETO TAMANHO A DEFINIR	PAR	50
17.	BROXA P/ PINTURA 18X8CM, CABO DE PLÁSTICO, CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR, UTILIZADA EM TRABALHOS DE PINTURA COM CAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL	UND	05
18.	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	UND	200
19.	BUCHA DE FIXAÇÃO C/ ANEL Nº6	UND	500
20.	BUCHA DE FIXAÇÃO C/ ANEL Nº8	UND	300
21.	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	UND	200
22.	BUCHA GALVANIZADA 3/4"	UND	100
23.	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2"	UND	200
24.	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM	MT	1.200
25.	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 120MM	MT	2.500
26.	CABO COAXIAL RG59 47% MALHA	CX	05
27.	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 2X2,5MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70º CONDUTOR: COBRE	ROLO	07



000064

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

	ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS		
28.	CABO FLEXÍVEL PP 2X6MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 2X6MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	ROLO	07
29.	CABO FLEXÍVEL PP 3X1,5MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 3X1,5MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	ROLO	07
30.	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 3X2,5MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	ROLO	07
31.	CABO FLEXÍVEL PP 3X6MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 3X6MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	ROLO	07
32.	CABO FLEXÍVEL 16,0MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 16,0MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	ROLO	02
33.	CABO FLEXÍVEL 10,0MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 10,0MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBRE	ROLO	02



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000065

	ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS		
34.	CABO FLEXÍVEL 6,0MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 6,0MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	ROLO	02
35.	CABO FLEXÍVEL 4,0MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL BITOLA: 4,0MM TENSÃO: 750V TEMPERATURA: 70° CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	ROLO	02
36.	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO COM 100 METROS CABO FLEXÍVEL; MEDIDA: 2,5; TENSÃO: 750V; CONDUTOR: COBRE; ISOLAÇÃO: PVC ANTICHAMA; ACONDICIONAMENTO: ROLO COM 100 METROS	ROLO	02
37.	CADEADO EM LATÃO 25 MM	UND	15
38.	CADEADO EM LATÃO 35 MM	UND	15
39.	CADEADO EM LATÃO 45 MM	UND	15
40.	CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR CONTROLADA, COM RÉGUA SUPORTE E PARAFUSO DE FIXAÇÃO VOL 9L CONFECCIONADA EM POLITILENO	UND	20
41.	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ATERRAMENTO	UND	30
42.	CAIXA MEDIDOR MONOFÁSICO NOVO PADRÃO	UND	20
43.	CAIXA MEDIDOR POLIFASICA NOVO PADRÃO	UND	20
44.	CAIXA SIFONADA 100X100X50 QUADRADA BRANCA	UND	10
45.	CAL P/ PINTURA 8KG	PCT	30
46.	CANAleta 20X202MT	UND	100
47.	CANO PVC PARA ESGOTO 100MM 6MT	BR	12
48.	CANO PVC PARA ESGOTO 50MM 6MT	BR	15
49.	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM 6MT	BR	15
50.	CANO PVC SOLDÁVEL 20MM 6MT	BR	15



000066

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

51.	CANO PVC SOLDÁVEL 25MM 6MT	BR	15
52.	CANO PVC SOLDÁVEL 40MM 6MT	BR	10
53.	CANO PVC SOLDÁVEL 50MM 6MT	BR	50
54.	CANTONEIRA MÃO FRANCESA REFORÇADA 40X25CM	UND	20
55.	CAPACITOR SIMPLES 5UF 380V	UND	50
56.	CAPACITOR SIMPLES 10 UF 440V	UND	50
57.	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO MADEIRA 110CM X10.7 CM	UND	05
58.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 1DISJ N 2DIN SOBREPOR	UND	10
59.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 3DISJ N 4DIN EMBUTIR	UND	10
60.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 3DISJ N 4DIN SOBREPOR	UND	10
61.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6DISJ N 8DIN EMBUTIR	UND	10
62.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6DISJ N 8DIN SOBREPOR	UND	10
63.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 16DISJ N 24DIN EMBUTIR	UND	30
64.	CHAVE DIMMER PARA VENTILADOR C/ OFF	UND	05
65.	CHAVE DIMMER PARA VENTILADOR S/ OFF	UND	05
66.	CIMENTO 50KG	SACO	50
67.	COLA PARA PVC 75G	UND	15
68.	COLUNA 5/16 8MM 6 METROS 7X14CM	BR	30
69.	COLUNA PARA LAVATÓRIO DE CHÃO MODELO: ISY; MATERIAL: LOUÇA; COR: BRANCO GELO; ALTURA: 64,2 CM; LARGURA: 13,5 CM; PROFUNDIDADE: 13,5 CM	UND	10
70.	CONDUITE PVC 1/2"	BR	50
71.	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 1/2	UND	15
72.	CONECTOR PARA CABO COAXIAL	UND	12
73.	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TRADIDIONAL	UND	50
74.	CONECTOR PERFURANTE 10-95	UND	12
75.	CONECTOR PERFURANTE 25-120x25	UND	12



000067

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

76.	CONJ. LIGUE AR EMBUTIR C TOMADA 20A	UND	200
77.	CONTROLE DE VENTILADOR 127	UND	15
78.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X25CM ,CABO DE PLÁSTICO FECHADO	UND	05
79.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X25CM , CABO DE PLÁSTICO FECHADO	UND	05
80.	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR 110 X 20,0 MM PARA MADEIRA COM 24 DENTES	UND	10
81.	DISCO DIAMANTADO TURBO PRO 110MM	UND	10
82.	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25A	UND	10
83.	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 70A	UND	10
84.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A	UND	06
85.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125A	UND	06
86.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 150A	UND	04
87.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 200A	UND	04
88.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 70A	UND	06
89.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A	UND	06
90.	DOBRADIÇA DE AÇO PARA PORTA DE MADEIRA - 3 UNIDADES DE 2 ½" POLEGADAS COM PARAFUSOS COR PRATA	UND	30
91.	ENGATE PLÁSTICO 50CM P/ PIA, CUBA, BANHEIRO E COZINHA	UND	20
92.	ESCADA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS 1,08MT	UND	03
93.	ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS 1,73MT	UND	03
94.	ESCADA ALUM. 2 LANCES 12 DEGRAUS	UND	03
95.	ENXADA LARGA 2.5, COM CABO	UND	10
96.	ESPAÇADOR JUNTA PISO 3,00MM EM POLIPROPILENO	PCT	30
97.	ESPAÇADOR JUNTA PISO 5,00MM EM POLIPROPILENO	PCT	30
98.	ESPÁTULA DE AÇO 4" POL. 101,6MM	UND	10
99.	ESPÁTULA DE AÇO 6" POL. 152,4MM	UND	10
100.	ESPÁTULA DE AÇO 12CM CABO DE MADEIRA	UND	10
101.	ESPUDE BORRACHA 40MM PARA VASO SANITÁRIO	UND	20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000068

102.	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE	UND	30
103.	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA AÇO 40MM ACABAMENTO CROMADO TRINCO REVERSÍVEL PARA ESQUERDA E DIREITA, ACIONAMENTO DO TRINCO COM A CHAVE, DISTÂNCIA DE BROCA 40 MM, MAÇANETA EM ALUMÍNIO, ROSETA EM AÇO INOXIDÁVEL. CILINDRO: ZAMAC COM PINOS E CHAVES DE LATÃO	UND	30
104.	FIO TRANÇADO 2X1,5MM ROLO 100MTS	ROLO	05
105.	FITA VEDA-ROSCA 18MM X 50MT	UND	50
106.	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MM X 20MT	UND	100
107.	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1. 20MM	UND	30
108.	INTERRUPTOR 1 TECLA + 2 TOMADAS 20A	UND	30
109.	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 20A	UND	30
110.	INTERRUPTOR 2 TECLAS +TOMADA 20A	UND	20
111.	INTERRUPTOR 3 TECLAS	UND	20
112.	INTERRUPTOR SIMPLES 4x2	UND	20
113.	ISOLADOR PORCELANA 72X72	UND	800
114.	JOELHO 90° DE 100MM ESGOTO	UND	10
115.	JOELHO 90° DE 50MM ESGOTO	UND	10
116.	JOELHO 90° DE 40MM ESGOTO	UND	15
117.	JOELHO 90° DE 20MM LISO	UND	30
118.	JOELHO 90° DE 25MM LISO	UND	30
119.	JOELHO 90° DE 40MM LISO	UND	10
120.	JOELHO 90° DE 50MM LISO	UND	15
121.	JOELHO LR DE 20MM	UND	20
122.	JOELHO LR DE 25MM	UND	20
123.	LÂMPADA DE LED BULBO 12W BIVOLT	UND	250
124.	LÂMPADA DE LED BULBO 15W BIVOLT	UND	1.200
125.	LÂMPADA DE LED BULBO 20W BIVOLT	UND	1.200
126.	LÂMPADA DE LED BULBO 30W BIVOLT	UND	1.200
127.	LÂMPADA DE LED BULBO 40W BIVOLT	UND	1.200
128.	LÂMPADA ELETRÔNICA 46W 127V ESPIRAL	UND	1.200
129.	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W 127V ESPIRAL	UND	1.300
130.	LÂMPADA ELETRÔNICA 46W 220V ESPIRAL	UND	1.200
131.	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W 220V ESPIRAL	UND	1.170
132.	LÂMPADA SÓDIO 250W OVÓIDE E40	UND	800



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000069

133.	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO S/ COLUNA, MODELO: ISY; MATERIAL: LOUÇA; COR: BRANCO GELO; ALTURA: 18 CM LARGURA: 45,5 CM PROFUNDIDADE: 36 CM	UND	10
134.	LIXA DE MASSA PAREDE 100	UND	200
135.	LUVA PVC 20MM	UND	20
136.	LUVA PVC 25MM	UND	20
137.	LUVA PVC 40MM	UND	15
138.	LUVA PVC 50MM	UND	15
139.	ÓLEO ANTI-FERRUGEM	FR	05
140.	PARAFUSO PHILIPS PARA BUCHA 06	UND	200
141.	PARAFUSO PHILLIPS 4.0X40MM, EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO, PARA MADEIRA, MDF E AGLOMERADOS	UND	100
142.	PÁ DE BICO Nº 4 C/ CABO DE MADEIRA – 1,20MT.	UND	10
143.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X8	UND	200
144.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X8	UND	200
145.	PARAFUSO P/ VASO Nº 10	UND	40
146.	PARAFUSO PHILIPS 3,5X30	UND	200
147.	PARAFUSO PHILIPS 4X30	UND	2000
148.	PARAFUSO PHILIPS 5X50	UND	500
149.	PIA INOX PLUS 30 120X53CM	UND	10
150.	PICARETA METÁLICA CABO DE MADEIRA 90CM	UND	05
151.	PINCEL 1.1/2" POL. CABO DE PLÁSTICO PELO DE CERDA PRETA, PARA USO EM PAREDES E PISOS, COM TINTAS LÁTEX OU ACRÍLICO	UND	10
152.	PINCEL 1.1/2" POL., COM CABO PLÁSTICO E PÊLO DE CERDA PRETA, PARA USO EM PINTURA DE METAIS, COM TINTAS ESMALTE OU ÓLEO.	UND	10
153.	PINCEL 2.1/2" POL. CABO DE PLÁSTICO E PÊLO DE CERDA PRETA, PARA USO EM PINTURA DE METAIS, COM TINTAS ESMALTE OU ÓLEO.	UND	10
154.	PINCEL 3" POL. CABO DE PLÁSTICO, E PÊLO DE CERDA PRETA, PARA PINTURAS EM METAIS, COM TINTAS LÁTEX E ACRÍLICO	UND	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000070

155.	PINCEL 4" POL. CABO DE PLÁSTICO, E PÊLO DE CERDA PRETA, PARA PINTURAS EM METAIS, COM TINTAS LÁTEX E ACRÍLICO	UND	10
156.	PINO ADAPTADOR 2P+TOMADA 10A	UND	100
157.	PINO MACHO 10A	UND	50
158.	PINO MACHO ILUMI 2P+TOMADA 20A	UND	100
159.	PINO MACHO 20A	UND	50
160.	PINO T 3 SAÍDAS 2P+TOMADA	UND	100
161.	PISO CERÂMICA 60X60CM CX 2,58MT	M²	500
162.	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10X0, 80 CM, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO	UND	25
163.	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10X0, 60 CM, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO	UND	15
164.	PORTAL LISO 80X13CM	UND	13
165.	PORTAL LISO 60X13CM	UND	08
166.	POSTE GALVANIZADO COMPLETO MONOFÁSICO 5MT C/CX ISPENS	UND	27
167.	POSTE GALVANIZADO COMPLETO MONOFÁSICO 7MT C/CX ISPENS	UND	28
168.	PREGO COM CABEÇA 17x21 MM	KG	10
169.	PREGO COM CABEÇA 15x15 MM	KG	10
170.	PREGO COM CABEÇA 12x24 MM	KG	10
171.	PREGO COM CABEÇA 13X18MM	KG	10
172.	QUADRO DISTRIBUIDOR BEM QDETN C/B 12/16 DISJUNTORES EMBUTIDO	UND	20
173.	RACK S/ ROLDANA 1X1	UND	500
174.	RACK S/ ROLDANA 2X2	UND	450
175.	RABICHO PVC 50CM	UND	20
176.	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	UND	10
177.	REGISTRO DE ESFERA DE 40MM	UND	10
178.	REGISTRO DE ESFERA DE 25MM	UND	30
179.	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2,00MT REFORÇADA ALTURA: 2.50 CM, LARGURA: 5.00 CM	UND	05
180.	REJUNTE FLEXÍVEL PACOTE DE 1KG DIRECIONAL	PCT	30
181.	ROLDANA Nº 02 30X30	UND	900
182.	ROLDANA Nº 03 36X36	UND	1.000
183.	ROLDANA PORCELANA 67X72	UND	50
184.	ROLO PARA PINTURA LÃ NATURAL DE CARNEIRO 23CM	UND	10
185.	SELADOR ACRÍLICO P/ PAREDE BALDE 16 L	UND	10



000071

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

186.	SIFÃO SANFONADO DE PVC, COMPRIMENTO DE 600MM, DIÂMETRO DA ENTRADA 1.1/4 POL, DIÂMETRO SAÍDA 2 POL, PARA VÁLVULA DE PIA	UND	100
187.	TÁBUA DE MADEIRA 20CM X 1MT	UND	10
188.	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	UND	10.000
189.	TELHA FIBROCIMENTO BRASILIT 366X110X6MM	UND	1.000
190.	TIJOLO CERÂMICA SEIS FUROS 19X9X14CM	UND	10.000
191.	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE 18L , 1ª LINHA, CORES VARIADAS, TINTA: SECAGEM RÁPIDA E PROTEGEM A SUPERFÍCIE CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS.	UND	15
192.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L , 1ª LINHA, CORES VARIADAS, USADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC. TINTA: SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO; BOM ALASTRAMENTO; EXCELENTE ADERÊNCIA; ESMALTE À BASE DE ÁGUA; BAIXO ODOR E RESISTÊNCIA A FUNGOS.	UND	20
193.	TOMADA SIMPLES 10A 2X2	UND	50
194.	TOMADA SIMPLES 10A 4X2	UND	100
195.	TOMADA SIMPLES 20A 4X2	UND	50
196.	TOMADA DUPLA 10A 2X2	UND	100
197.	TOMADA DUPLA 20A	UND	300
198.	TOMADA TRIPLA 10A 4X2	UND	50
199.	TOMADA TRIPLA 20A	UND	200
200.	TORNEIRA DE JARDIM ½ POLEGADA	UND	30
201.	TORNEIRA ¾ DE 25 MM	UND	50
202.	TORNEIRA PVC, DE PAREDE P/ COZINHA, COR BRANCA	UND	50
203.	TORNEIRA PARA MESA/BANCADA BICA MOVEL GIRATÓRIA	UND	50
204.	TRELIÇA ¼ 6.3MM 6 METROS	BR	20
205.	TUBO DE PVC (CANO), 50MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO , DIÂMETRO DA SEÇÃO 50MM,	UND	10



000072

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

	ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A		
206.	TUBO DE PVC (CANO), 20MM, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DA SEÇÃO 20MM, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UND	25
207.	TUBO DE PVC (CANO), 25MM, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DA SEÇÃO 25MM, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UND	25
208.	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE S/LAD. Nº8	UND	20
209.	VÁLVULA P/ PIA AMERICANA CROMADA 3.1/2" POL. SEM ADAPTADOR	UND	20
210.	VEDA CALHA	TB	25
211.	VEDACIT GALÃO DE 3,6 L	UND	10
212.	VEDALIT GALÃO DE 3,6 L	UND	05

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de materiais para manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico pela a urgência de pequenos reparos nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) no intuito de dar continuidade nos atendimentos necessários.

Cumprе salientar que no quadro da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), existem pessoas qualificadas para realizar os serviços em questão, aproveitando assim os recursos humanos existentes.

A manutenção pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho e atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Esta aquisição constitui-se ainda na alternativa mais eficaz para esta secretaria. Na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins, o que proporcionaria melhores condições no ambiente de trabalho dos servidores e pessoal envolvido em serviços de interesses públicos. O mesmo conforto e segurança seriam assegurados aos munícipes usuários dos serviços oferecidos por esta secretaria. Desta forma justifica-se



000073

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

a necessidade da aquisição de materiais elétricos e outros para manutenção de bens imóveis ocupados por esta Secretaria Municipal de Saúde.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os materiais serão solicitados diariamente, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e após essa solicitação, o proponente vencedor deverá entregar de **"FORMA IMEDIATA E PARCELADA"** nos locais indicados por esta Secretaria Municipal de Saúde, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor responsável, sendo que todos os custos relativos à entrega serão do proponente vencedor.

4.2. A entrega/troca dos materiais que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer de FORMA IMEDIATA, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;

4.3. A aquisição de materiais desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ANVISA e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.

4.4. A aquisição deverá ser fornecida de **"FORMA IMEDIATA E PARCELADA"**, a partir da assinatura do contrato até seu encerramento ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

4.5. O não fornecimento dos materiais será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

4.6. O servidor responsável designado como representante do Legislativo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo gestor Presidente desta casa de leis;



000074

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

5. DA ADJUDICAÇÃO

5.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Autoridade competente no final da sessão e registrada em ata.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Autoridade competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1. Uma vez notificada de que o Poder Legislativo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

7.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência** e ainda:

7.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Legislativo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Legislativo Municipal;

7.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos licitados;

7.2.3. Zelar pela perfeita entrega dos materiais licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas "DE FORMA IMEDIATA", a contar da notificação;

7.2.4. Entrega dos itens licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;



000075

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

7.2.5. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos produtos licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

7.2.6. Entrega dos materiais licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

7.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

7.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Legislativo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Legislativo Municipal;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

8.1. Uma vez decidida à contratação, o Legislativo Municipal obriga-se a:

8.2. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante no Edital;

8.3. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de produtos licitados referentes ao objeto, quando necessário;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

8.5. Assegurar-se das boas condições dos produtos e materiais licitados, verificando sempre a sua qualidade;

8.6. Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos itens que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não deve ser interrompida;

8.7. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da



000076

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

entrega dos produtos licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.8. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

9. VIGENCIA DA CONTRAÇÃO

9.1. A vigência terá início a partir da assinatura do contrato por um prazo de 12 meses.

10. DA RECISÃO CONTRATUAL

10.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

10.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

10.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

11. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do



000077

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0200.2.107 – 3.3.90.30.00 (15001002)

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

10.301.0200.2.108 - 3.3.90.30.00 (15001002)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200.2.113 - 3.3.90.30.00 (15001002, 16000000 e 16210000)

MANUTENÇÃO DO CAPS

10.301.0212.2.121 – 3.3.90.30.00 (16000000)

MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

10.302.0210.2.123 - 3.3.90.30.00 (15001002, 16000000 e 16210000)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.0235.2.129 - 3.3.90.30.00 (15001002 e 16000000)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0245.2.130 - 3.3.90.30.00 (16000000 e 16210000)

MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO

10.331.0002.2.131 – 3.3.90.30.00 (16000000)

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.



000078

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

13.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

13.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal de nº 0280/2021 de 04 de Agosto de 2021 que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Legislativo.

14.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Legislativo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Legislativo Municipal;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;



000079

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

14.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subtem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Legislativo Municipal.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

15.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

15.3. A Autoridade competente poderá, no interesse do Legislativo Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

15.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Legislativo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

15.5. São partes integrantes deste Edital:

15.6. O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo as licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

15.7. A Autoridade competente dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que argüidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão



000080

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

do Certame no endereço: Avenida Couto Magalhães, Nº 2476, Centro, Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA.

15.8. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Autoridade competente, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nºs 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

15.9. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, 13 de Julho de 2023.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021